



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO Nº 11/2021**  
**PROC. SA/DL Nº 12/2021**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando futuras contratações de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, visando à elaboração de cálculos judiciais na esfera trabalhista ou cível, relacionado a processos movidos por servidores estatutários, com vistas ao atendimento da demanda de serviços dessa natureza junto à Procuradoria Municipal. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 10 de março de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelas senhoras Paula Gomes Ribeiro, Fernanda Maria da Silva e Ângela Mascarenha da Silva, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 12/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **CRENCIADOS:** Rede Contmax Contabilidade & Consultoria Ltda, representante o senhor Rafael Cortez Alves, Pedro Aparecido Peroza, representante o senhor Marcelo Theodorovski Garbin, Maciel Assessores S/S Ltda, representante o senhor Carlos Eduardo Camassuti, Magalhães Eireli, representante a senhora Cláudia Maria Longo, Telma Grazielle de Souza, representante a senhora Telma Grazielle de Souza, Judcálculos Serviços Contábeis Ltda, representante o senhor Luciney Moreira de Souza, Diego Leite Santana, representante o senhor Diego Leite Santana, Maxxi Peritos & Consultores, sem representante. Às 09:59 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Credenciados como: **Pessoa Física:** Pedro Aparecido Peroza, Empresas credenciadas como: **Micro Empresa:** Rede Contmax Contabilidade & Consultoria Ltda, Magalhães Eireli, Telma Grazielle de Souza, Diego Leite Santana, Maxxi Peritos & Consultores, **Empresa de Pequeno Porte:** Maciel Assessores S/S Ltda, Judcálculos Serviços Contábeis Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e



analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Judcálculos Serviços Contábeis Ltda, em razão da apresentação do especificado no sub item 6.2.1 – quanto a qualificação técnica, alínea a) prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante; ter apresentado um atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado que foi integrante do quadro social da empresa, e outros dois em nome de pessoa física e não da empresa licitante, ainda que a detentora do atestado é integrante do quadro societário da empresa. Foi declarada habilitada a empresa Diego Leite Santana em razão do cumprimento do estabelecido no Edital. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias, e deverão ser encaminhados para a sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, no Departamento de Licitações, sala 30, ou ainda, pelo correio eletrônico [licita@montealto.sp.gov.br](mailto:licita@montealto.sp.gov.br), devendo confirmar pelo telefone (16) 3244-3113, ramais 3157 e 3158 o recebimento. O representante da empresa: Judcálculos Serviços Contábeis Ltda, o senhor Luciney Moreira de Souza manifestou a intenção de recurso contra a inabilitação de sua empresa pelo atestado apresentado e com relação aos dois atestados apresentados pela empresa licitante Diego Leite Santana por não mencionar o número dos processos que atuou como perito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de recurso. E informou que, uma vez transcorrido os prazos recursais, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Rafael Cortez Alves  
**Rede Contmax Contabilidade & Consultoria Ltda**



Marcelo Theodorovski Garbin – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Pedro Aparecido Peroza**

Carlos Eduardo Camassuti  
**Maciel Assessores S/S Ltda**

Cláudia Maria Longo  
**Magalhães Eireli**

Telma Graziele de Souza  
**Telma Graziele de Souza**

Luciney Moreira de Souza  
**Judcáculos Serviços Contábeis Ltda**

Diego Leite Santana  
**Diego Leite Santana**

Sem representante  
**Maxxi Peritos & Consultores**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Fernanda Maria da Silva

Ângela Mascarenha da Silva